



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO (PPGGM), EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

No dia seis de dezembro de dois mil e dezoito (**06/12/2018**), às 14h (quatorze horas) reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), na Sala 02 do Prédio Tijolinho, sob a presidência da **Professora Milene Miranda Praça Fontes**, coordenadora do Programa. A reunião aconteceu via webconferência e presencial com os seguintes docentes: **Adésio Ferreira, Cintia dos Santos Bento, Marcia Flores da Silva Ferreira, Marcos Vinicius Winckler Caldeira, Taís Cristiana Bastos Soares e Tatiana Tavares Carrijo** que participaram da reunião presencialmente e **Fábio Luiz Partelli e Monique Moreira Moulin** que participaram remotamente via webconferência . E com a presença do representante discente: **Adelson Lemes da Silva Júnior**. Os demais membros tiveram suas ausências justificadas junto ao programa. Verificando o quorum legal, a coordenadora do programa, **Professora Milene Miranda Praça Fontes** deu início a reunião. Os assuntos em pauta do dia foram: **01– Reestruturação do Programa: Professora Milene Miranda Praça Fontes** informou que no dia 24/10/2018 o programa recebeu a visita do **Professor Luiz Carlos Federizzi** Coordenador da Área de Ciências Agrárias I CAPES e instruiu que o programa precisa passar por uma reestruturação. Essa reestruturação foi baseada após análise do documento de área, emitido após avaliação quadrienal da CAPES. Entre as sugestões estão: fundir duas das três linhas de pesquisa do programa; alocar os professores dentro da plataforma sucupira de acordo com a formação profissional; melhorar as disciplinas e detalhar formas de avaliação; criar disciplinas voltada para genética de populações, entre outros ajustes. Na oportunidade, **Professor Marcos Vinicius Winckler Caldeira** explicou como foi o processo de mudança de linhas do Programa de Ciências Florestais, deixando como sugestão e **Professora Tatiana Tavares Carrijo** sugeriu a coordenadora enviar um e-mail para os membros do programa com as sugestões de mudanças para facilitar a análise e após decidiram o que melhor se aplica ao programa. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 02– Composição de bancas de defesas:** Após gerar dúvida sobre a possibilidade de participação de membros familiares (parente por consanguinidade, afinidade ou adoção, ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau e outros) em banca de mestrado, qualificação e doutorado, **Professora Milene**

Miranda Praça Fontes consultou **Professor José Geraldo Mill** Diretor do Departamento de Pós-Graduação da PRPPG/UFES sobre tal possibilidade e como proceder. A resposta é que realmente o regimento geral da pós-graduação da UFES não traz nenhuma orientação a respeito, apenas estabelece que o colegiado acadêmico é, em última instância, o órgão responsável pela constituição das bancas de defesa de mestrado e doutorado. Entretanto, como se trata de exame, não é recomendável a inclusão de pessoas que possam ter conflitos de interesse com o candidato que está sendo examinado. Esse princípio está estabelecido para os concursos públicos e, deve ser seguido também na constituição das bancas para a própria defesa do candidato que está sendo examinado. Após amplo debate os membros exporam suas opiniões sobre a situação e concordaram em manter as normas contidas na Resolução UFES nº 34/2017 (*Art. 14 § 5º. A Comissão Examinadora não poderá admitir em sua composição nenhuma das seguintes vinculações entre seus membros: cônjuge ou companheiro (a); ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), mesmo que divorciado (a) ou separado (a) judicialmente; parente por consanguinidade, afinidade ou adoção, ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau.*) **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

03– Situação da doutoranda Cristiana Torres Leite: Como já mencionado em reunião anterior, a doutoranda **Cristiana Torres Leite** está cursando o doutorado e ao mesmo tempo uma complementação pedagógica não presencial em outra instituição de ensino. O PPGGM entende que a aluna está em descumprimento das obrigações como discente, descumpriu a Dedicação Exclusiva e Tempo integral às atividades do curso de Doutorado, regras essas aceitas pela candidata no ato de sua inscrição, o que a habilitou a participar do certame e ser aprovada e matrículada no PPGGM. No entanto, a câmara acatou a decisão da câmara dos programas de pós graduação da UFES que julgou uma situação similar, ocorrida com a discente **Yumi Sheu**, doutoranda do PPGGM, onde decidiram que: *consideramos que desligar a discente sob o pretexto de violar a dedicação exclusiva traz os seguintes potenciais prejuízos à UFES: (1) abertura de pretexto para que se considere violação de dedicação exclusiva outras atividades não-remuneradas e periódicas comuns a outros discentes do programa, incorrendo em novos custos administrativos, desnecessários; (2) surgimento de denúncias de outros discentes deste e de outros programas que encontram-se matriculados em outros cursos, porém não o comunicaram a seus orientadores; (3) enrijecimento das regras que regem a relação entre discente e orientador, que não mais teria a prerrogativa de julgar se seu/sua aluno(a) orientado(a) tem capacidade de concluir o curso de doutorado com qualidade e nos prazos, na situação em questão e outras que forem consideradas violação de dedicação exclusiva; e (4) possibilidade deste processo extrapolar a esfera da UFES e chegar à chegar à justiça comum, com eventual pagamento de danos caso o juiz em questão tenha interpretação diversa da exercida pelo*

Colegiado do PPGGM. Sendo assim, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL ao requerimento da discente, de modo a não a impedir de estudar uma segunda graduação enquanto se dedica ao doutorado. APROVADO POR UNANIMIDADE. COMUNICAÇÕES:

01- Encontro de internacionalização na UFES: Professora **Marcia Flores da Silva Ferreira** informou que participou do Dia EURAXESS na UFES: oportunidades de mobilização para o exterior. EURAXESS é uma iniciativa da Comissão Europeia para a promoção da mobilidade de pesquisadores, de doutorado em diante, que queiram realizar uma temporada de estudos na Europa: doutorado, pós-doutorado (pleno ou de curta duração) e projetos de pesquisa com diversas instituições em todo o mundo. **CIENTES.** **02- II Simpósio de Biometria e Melhoramento:** Professor **Adésio Ferreira** mencionou que o II Simpósio de Biometria e Melhoramento ocorrido nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018, foi um momento muito produtivo para o meio acadêmico, que o evento teve participação e contribuição intelectual de muitos palestrantes renomados sobre o assunto, agradeceu a participação de todos os envolvidos e de todos que foram prestigiar. **CIENTES.** Por não haver mais nada a tratar às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), a coordenadora declarou encerrada a Reunião. Do que era para constar, eu, Sabrina Lino Furtado, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim, e pelos Senhores Membros participantes. Alegre/ ES, seis de dezembro de dois mil e dezoito.*****

Professores:

Prof. Adésio Ferreira

Prof^a. Cintia dos Santos Bento

Prof. Fábio Luiz Partelli

Prof^a. Marcia Flores da Silva Ferreira

Prof. Marcos Vinicius Winckler Caldeira

Prof^a. Milene Miranda Praça Fontes

Prof^a. Monique Moreira Moulin

Prof^a. Taís Cristina Bastos Soares

Prof^a. Tatiana Tavares Carrijo

Representante de discente:

Adelson Lemes da Silva Júnior